

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 129/2020-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, avaliação e gerenciamento de materiais permanentes para melhor disponibilizar informações precisas aos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de bens patrimoniais desta Empresa Pública, nos municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO que o procedimento de inventário possibilita a verificação de existência e localização de bens;

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão para realização de **Inventário Patrimonial**, composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: Marden Bryan Lima Peres—Matrícula 000.239-9A.

Membros:

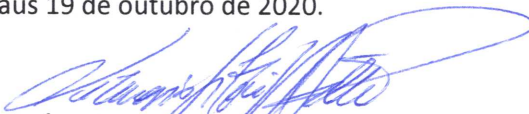
- a) Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza – Matrícula 000.224-0A;
- b) Jardel Augusto Andrade Luzeiro—Matrícula 000.085-0C;
- c) Wasley Aguiar Viana – Matrícula 000.001-9A;
- d) Alexandre Silva Gomes – Matrícula 000.133-3C;
- e) Edson Luniere Porto – Matrícula 000.245-3A;
- f) Airton Augusto Fonseca da Silva – Matrícula 000.235 – 6A.

II-DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável até o máximo de 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

III-Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus 19 de outubro de 2020.


SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente em Exercício